



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Segunda-feira • 21 de Julho de 2025 • Ano XIX • Nº 6198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 04
Portarias .....	05 a 51
Resoluções .....	52 a 65



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Extratos de Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-716-2025**

**F & R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP N.º 030-2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 651-2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.**

**CNPJ: 13.843.896/0001-12**

**CONTRATADO: F & R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

**CNPJ: 51.837.171/0001-00**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS II (MATERIAL DE CONSUMO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUT. DAS AÇÕES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. DAS AÇÕES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTENCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. DAS AÇÕES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTENCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – FMS

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 22 DE JULHO DE 2025 A 22 DE JULHO DE 2026

**DATA:** 21 DE JULHO DE 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS**

SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-717-2025  
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES  
E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP N.º 031-2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 646/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ:** 42.377.611/0001-01

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DIVERSOS (MATERIAL DE CONSUMO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUT. DAS AÇÕES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. DAS AÇÕES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – FMS

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.591,94 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 22 DE JULHO DE 2025 A 22 DE JULHO DE 2026

**DATA:** 21 DE JULHO DE 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS**

SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3-718-2025**  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP N.º 042-2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 716-2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

**CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 42.377.611/0001-01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS (MATERIAL DE CONSUMO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. DAS AÇÕES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇO PUBL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – FMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – FMS

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.775,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**VIGÊNCIA:** 22 DE JULHO DE 2025 A 22 DE JULHO DE 2026

**DATA:** 21 DE JULHO DE 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS**

SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO

## Portarias

PMTF-PR-43666/2025 - PORTARIA 332-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE... Página 4



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 332/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, a servidora Sra. Elissandra Quaresma Alves como Fiscal Titular e a Sra. Danielle Santana Oliveira como fiscal Suplente e o Srº Enio de Jesus Carvalho como gestor de contratos para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	CONTRATO	EMPRESA
1	3-223-2025	ICR – INSTITUTO CLINICO DE RADIOLOGICO LTDA
2	3-160-2025	ECCL EMPREENDIMENTOS CLINICO CIRURGICOS S/C
3	3-226-2025	PAULO ARNON BREMER SOARES LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 85ad469b-1355-45c6-81e8-c6460fd88a14



Anexado por Pedro Guilherme Neves de Oliveira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:49:21



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2025

Teixeira de Freitas-BA 16 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 85ad469b-1355-45c6-81e8-c6460fd88a14



Anexado por Pedro Guilherme Neves de Oliveira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:49:21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

PMTF-PR-43666/2025 - PORTARIA 332-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE... Página 6



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43666/2025

Código de acesso: 85ad469b-1355-45c6-81e8-c6460fd88a14

Esta parte, com título **PORTARIA 332-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS DIVERSOS CONTRATOS**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 16/07/2025 17:07:29 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 4 até 5

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43666/2025&dpid=85ad469b-1355-45c6-81e8-c6460fd88a14>

Código de acesso: 85ad469b-1355-45c6-81e8-c6460fd88a14



Anexado por Pedro Guilherme Neves de Oliveira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:49:21



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 337/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	ATA	EMPRESA
1	139-2025	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	154-2025	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	121-2025	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 6cddb94-1698-4459-81a8-5f5bd7fd725



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:50



SECRETARIA DE  
SAÚDE



execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 6cdcbdb94-1698-44459-81d8-5f5bd7fd7c725





Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:50

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 337-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ATAS 139-2025, 154-...Página 34

PREFEITURA DE  
**TEIXEIRA**  
DE FREITAS

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 6cdcbdb94-1698-44459-81d8-5f5bd7fd7c725



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:50

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 337-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ATAS 139-2025, 154-...Página 35



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: 6cdc94-1698-4459-81d8-5f5bd7fdc725

Esta parte, com título **PORTARIA 337-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ATAS 139-2025, 154-2025 e 121-2025**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:57 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 32 até 34

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=6cdc94-1698-4459-81d8-5f5bd7fdc725>

Código de acesso: 6cdc94-1698-4459-81d8-5f5bd7fdc725



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:50



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 338/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	ATA	EMPRESA
1	119-2025	OCTO FARMACO LTDA
2	110-2025	ANJOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 64e1f1980-7d04-4957-9f70-9b6674f58591



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:46



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 64e11990-7dc4-4957-9f70-9b6674f56591



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 338-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ATAS 119-2025, 110-2. Página 31



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: 64ef1990-7dc4-4957-9f70-9b6674f58591

Esta parte, com título **PORTARIA 338-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ATAS 119-2025, 110-2025**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:57 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 29 até 30

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=64ef1990-7dc4-4957-9f70-9b6674f58591>

Código de acesso: 64ef1990-7dc4-4957-9f70-9b6674f58591



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:46



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 339/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	CONTRATO	EMPRESA
1	3-349-2025	MOGI MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

I – **Gestor do Contrato**: O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 3e53914c-e04c-4960-b80d-e985b319eca5



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:41



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 3e53914c-e04c-4960-b80d-e985b319eca5



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 339-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO -3-349-2025 MOGI M... Página 28



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: 3e53914c-e04c-4960-b80d-e995b319eca5

Esta parte, com título **PORTARIA 339-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO -3-349-2025 MOGI MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:57 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 26 até 27

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=3e53914c-e04c-4960-b80d-e995b319eca5>

Código de acesso: 3e53914c-e04c-4960-b80d-e995b319eca5



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:41



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 340/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	ATA	EMPRESA
1	111-2025	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

I – **Gestor do Contrato**: O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 4301eda3-d892-44-c-b1fb-110ae312466a



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:37



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 4301eda3-d892-44c-b1fb-110ae312466a



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:37



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: 4301eda3-d892-4f4c-b1fb-1f0a63f2466a

Esta parte, com título **PORTARIA 340-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - 111-2025 CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:56 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 23 até 24

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=4301eda3-d892-4f4c-b1fb-1f0a63f2466a>

Código de acesso: 4301eda3-d892-4f4c-b1fb-1f0a63f2466a



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:37



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**PORTARIA 341/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	ATA	EMPRESA
1	132-2025	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: ddc9f02b-f088-4941-b955-f9ab4db9ea1a



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:32



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: ddc9f02b-f088-4941-b955-f9ab4db9eafa



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:32

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 341-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - 132-2025 ALTERNAT. Página 22



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: ddc9f02b-f088-4941-b955-f9ab4db9eafa

Esta parte, com título **PORTARIA 341-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - 132-2025 ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:56 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 20 até 21

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=ddc9f02b-f088-4941-b955-f9ab4db9eafa>

Código de acesso: ddc9f02b-f088-4941-b955-f9ab4db9eafa



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:32



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 342/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	ATA	EMPRESA
1	107-2025	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: ifac8b5c-cd31-4a99-adf10-5b04faec314e



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:28



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: f6ac8b5c-cd31-4a99-adf0-5b04faec314e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:28

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 342-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - 107-2025 COMERC... Página 19



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: f6ac8b5c-cd31-4a99-ad10-5b04faec314e

Esta parte, com título **PORTARIA 342-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - 107-2025 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:56 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 17 até 18

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=f6ac8b5c-cd31-4a99-ad10-5b04faec314e>

Código de acesso: f6ac8b5c-cd31-4a99-ad10-5b04faec314e



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:28



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 343/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	DOCUMENTO Nº	EMPRESA
1	ATA -145-2025	OKEY-MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMP. E EXP. LTDA
2	3-081-2024	OKEY-MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMP. E EXP. LTDA
3	3-351-2025	OKEY-MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMP. E EXP. LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 94bd0f63-e27b-42b5-8505-660eff1c7e10



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:23



SECRETARIA DE  
SAÚDE



execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 94bd0163-e27b-42b5-8505-660eff1c7e10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090





Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:23

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 343-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ARP 145-2025, Con... Página 15

PREFEITURA DE  
**TEIXEIRA**  
DE FREITAS

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 94bd0163-e27b-42b5-8505-660ef11c7e10



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:23

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 343-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ARP 145-2025, Con... Página 16



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: 94bd0f63-e27b-42b5-8505-660eff1c7ef0

Esta parte, com título **PORTARIA 343-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ARP 145-2025, Contrato 3-081-205 e 3-351-2025 OKEY MED DISTRIBUIDORA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:56 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 13 até 15

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=94bd0f63-e27b-42b5-8505-660eff1c7ef0>

Código de acesso: 94bd0f63-e27b-42b5-8505-660eff1c7ef0



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:23



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 344/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscal suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	DOCUMENTO Nº	EMPRESA
1	ATA -148-2025	4M BR – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 9abb1428-2aeb-4671-865b-a1b777fe4c7d



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:18



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 18 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 9abb1428-2aeb-4671-865b-afb777fe4c7d



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:18

PMTF-PR-43638/2025 - PORTARIA 344-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ARP 148-2025 COM... Página 12



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43638/2025

Código de acesso: 9ebb1428-2aeb-4671-865b-afb777fe4c7d

Esta parte, com título **PORTARIA 344-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - ARP 148-2025 COMERVIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 18/07/2025 18:19:56 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 10 até 11

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43638/2025&dpid=9ebb1428-2aeb-4671-865b-afb777fe4c7d>

Código de acesso: 9ebb1428-2aeb-4671-865b-afb777fe4c7d



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 09:58:18



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 345/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues e Wanderson Cruz Marques como fiscais suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	DOCUMENTO Nº	EMPRESA
1	2-646-2025	ELITH INFORMATICA LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 45508551-c886-4834-ab6b-7b459fe5bc61



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:17



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 21 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 45508551-c886-4834-ab66-7b459fe5bc61



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:17

PMTF-PR-44414/2025 - PORTARIA 345-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO -2-646-2025 ELITH IN...Página 10



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-44414/2025

Código de acesso: 45508551-c886-4834-abb8-7b459fe5bc61

Esta parte, com título **PORTARIA 345-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO -2-646-2025 ELITH INFORMATIVA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 21/07/2025 11:25:40 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 8 até 9

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-44414/2025&dpid=45508551-c886-4834-abb8-7b459fe5bc61>

Código de acesso: 45508551-c886-4834-abb8-7b459fe5bc61



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:17



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 346/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues e Wanderson Cruz Marques como fiscais suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	DOCUMENTO Nº	EMPRESA
1	3-544-2025	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
2	ATA – 081-2025	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
3	3-606-2025	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
4	3-657-2025	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 20a52f4c-bad2-41a0-a8a7-1a916216a6a6



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:23



SECRETARIA DE  
SAÚDE



autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 21 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

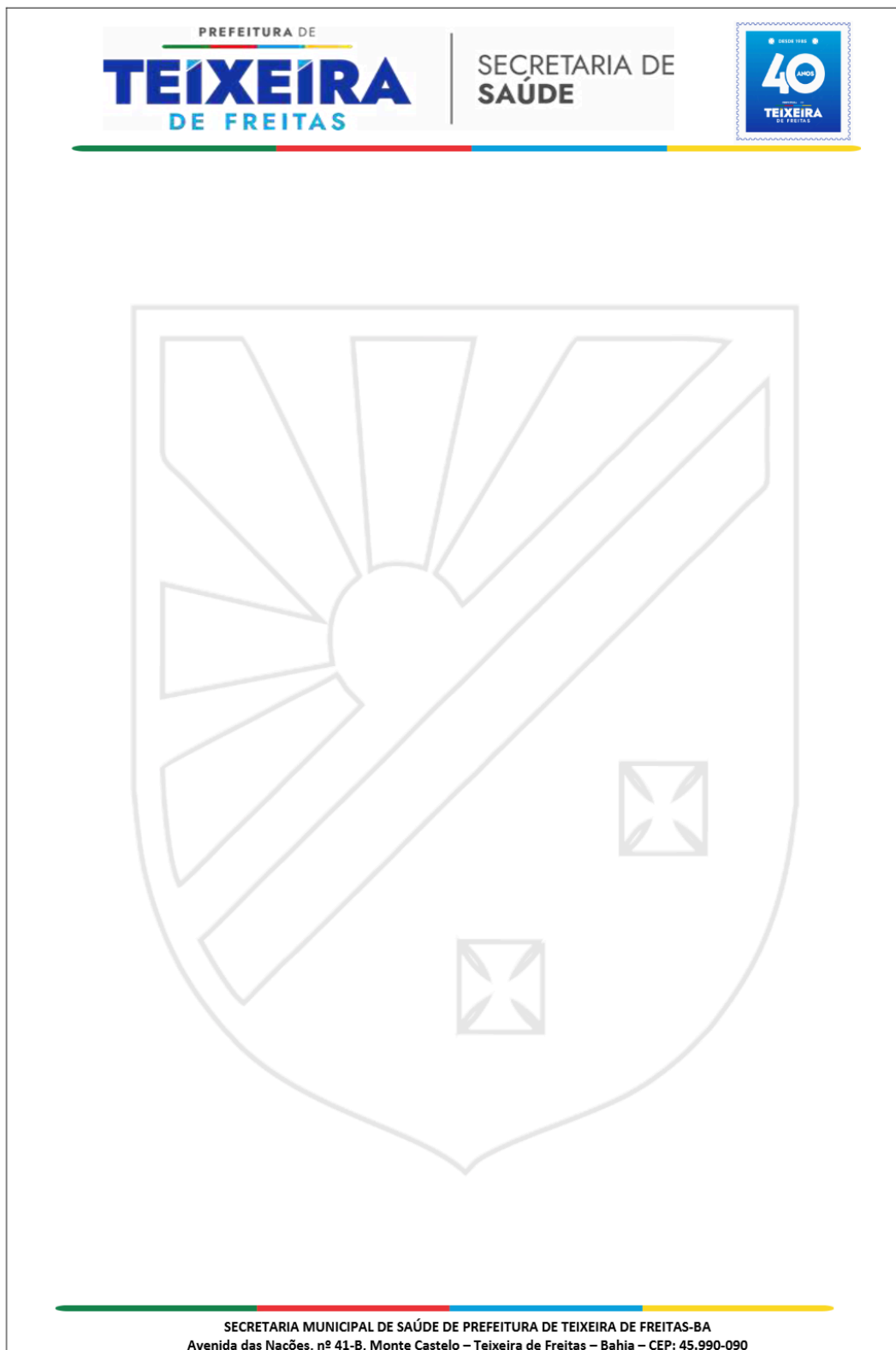
Código de acesso: 20a524c-bad2-41a0-a8a7-1a916216a6a6



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:23

PMTF-PR-44414/2025 - PORTARIA 346-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS DIVER. Página 13



Código de acesso: 20a524c-bad2-41a0-a8a7-1a916216a8a6



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:23

PMTF-PR-44414/2025 - PORTARIA 346-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS DIVER. Página 14



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-44414/2025

Código de acesso: 20a52f4c-bad2-41a0-a8a7-1a916216e8a6

Esta parte, com título **PORTARIA 346-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS DIVERSOS**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 21/07/2025 11:25:40 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 11 até 13

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-44414/2025&dpid=20a52f4c-bad2-41a0-a8a7-1a916216e8a6>

Código de acesso: 20a52f4c-bad2-41a0-a8a7-1a916216e8a6



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:23



SECRETARIA DE  
SAÚDE



### PORTARIA 347/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscais suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	DOCUMETO Nº	EMPRESA
1	3-414-2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
2	3-655-2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 0dbd432d-4656-4072-b610-61db8be075607



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:28



SECRETARIA DE  
SAÚDE



execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 21 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

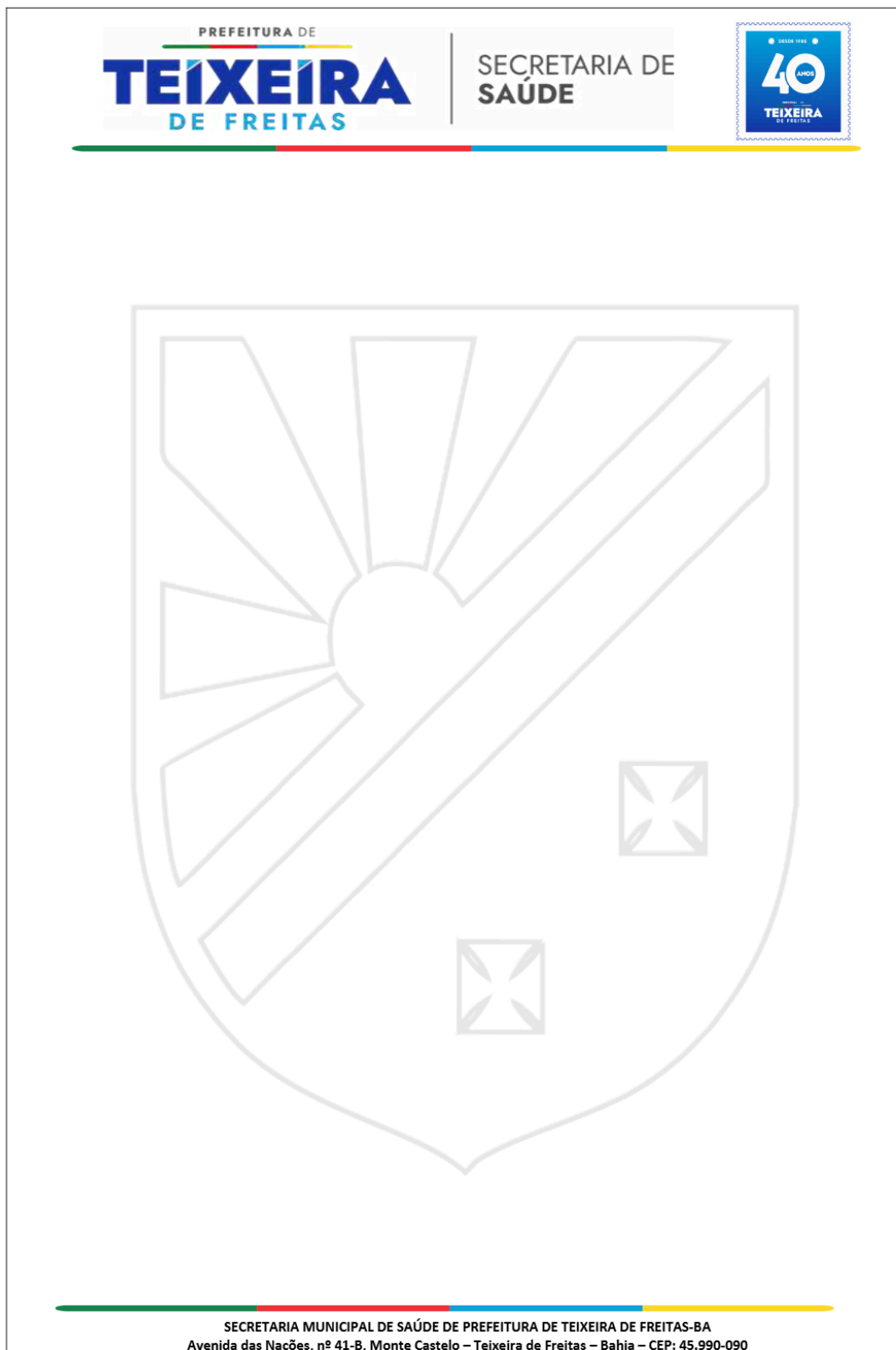
Código de acesso: 0dbd432d-4656-4072-b610-61d8be075607



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:28

PMTF-PR-44414/2025 - PORTARIA 347-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS 3-414-2.Página 17



Código de acesso: 0dbd432d-4656-4072-b610-61d8be075607



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:28

PMTF-PR-44414/2025 - PORTARIA 347-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS 3-414-2.Página 18



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-44414/2025

Código de acesso: 0dbd432d-4656-4072-b610-6fd8be075607

Esta parte, com título **PORTARIA 347-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS 3-414-2025 e 3-655-2025 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 21/07/2025 11:25:40 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 15 até 17

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-44414/2025&dpid=0dbd432d-4656-4072-b610-6fd8be075607>

Código de acesso: 0dbd432d-4656-4072-b610-6fd8be075607



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:28



SECRETARIA DE  
SAÚDE



**PORTARIA 348/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, o servidor Sr. Carlos Castro Ramos como Fiscal Titular e a Sr. Talisson Souza Rodrigues como fiscais suplente e a Sra. Eliane Vilela Pereira como gestora de contrato e o Sr. Thyago Oliveira Schmitberger como gestor suplente para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos abaixo elencados, celebrados com esta Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

ITEM	DOCUMENTO Nº	EMPRESA
1	ATA – 091-2025	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
2	ATA – 106-2025	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10º do Decreto Municipal nº 517, de 13 de dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** O agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, especialmente, acompanhar a manutenção das condições de habitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA  
Avenida das Nações, nº 41-B, Monte Castelo – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-090

Código de acesso: 278d36c2-5a52-42e4-950f-0dd1b1fa9658f



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:33



SECRETARIA DE  
SAÚDE



execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

**II – Fiscal de Contrato:** Servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato, e especialmente, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

Teixeira de Freitas-BA 21 de julho de 2025

**SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

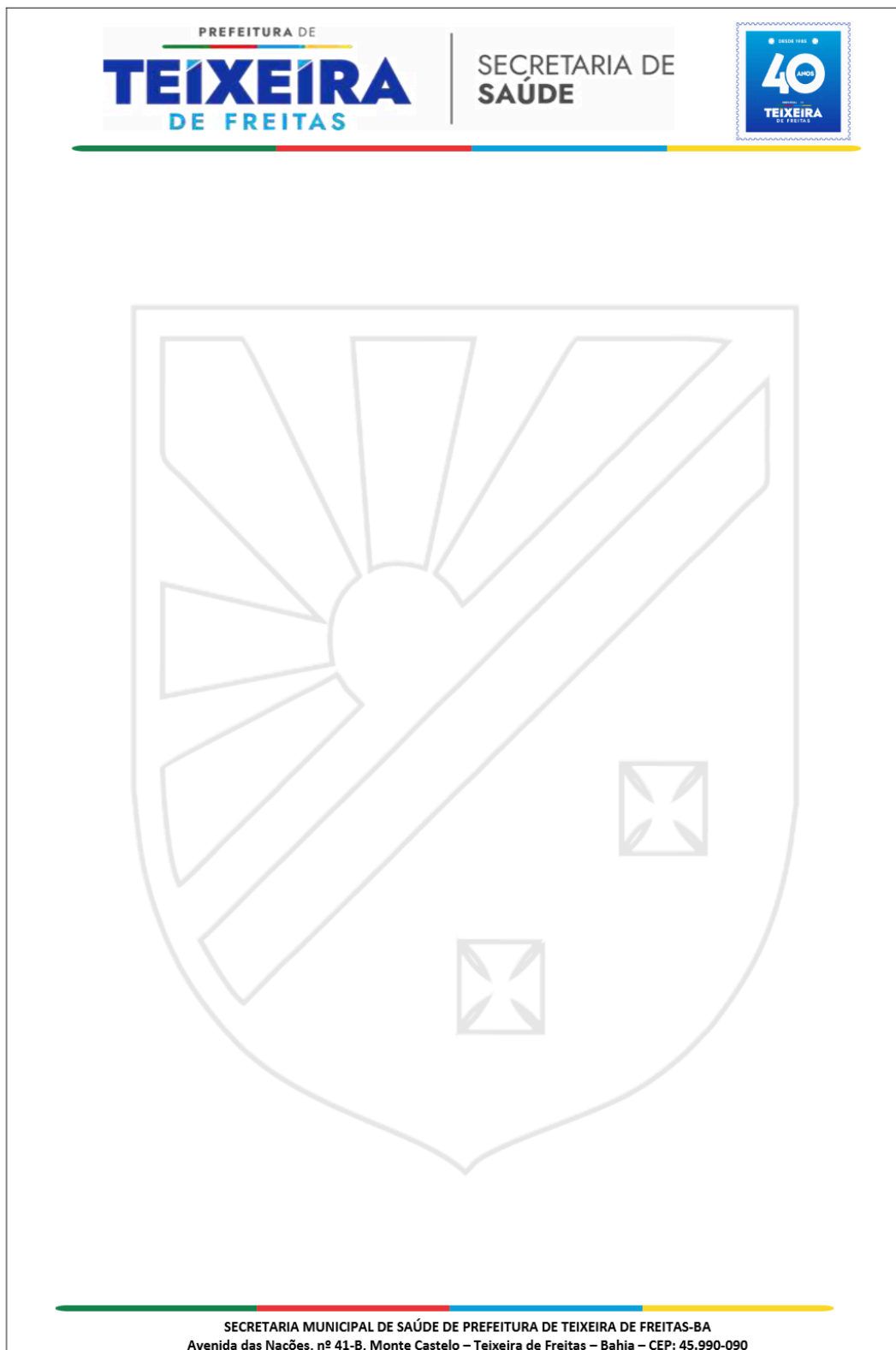
Código de acesso: 278d36c2-5a52-42e4-950f-0dd1b1fa9658f



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:33

PMTF-PR-44414/2025 - PORTARIA 348-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS ATA 0...Página 21



Código de acesso: 278d36c2-5a52-42e4-950f-0dd1b1a9658f



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:33

PMTF-PR-44414/2025 - PORTARIA 348-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS ATA 0...Página 22



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-44414/2025

Código de acesso: 278d36c2-5a52-42e4-950f-0dd1bfa9658f

Esta parte, com título **PORTARIA 348-2025 FISCAL DE CONTRATO SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO - CONTRATOS ATA 091-2025 E 106-2025 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SLOANE GOMES FERREIRA DO CARMO, CPF XXX.XXX.355-09, Secretária Municipal de Saúde, 21/07/2025 11:25:40 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 19 até 21

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-44414/2025&dpid=278d36c2-5a52-42e4-950f-0dd1bfa9658f>

Código de acesso: 278d36c2-5a52-42e4-950f-0dd1bfa9658f



Anexado por Eliane Vilela Pereira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 11:56:33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA 10/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 517, de 13 dezembro de 2023, os servidores, **Vancarlos Rodrigues de Almeida, matriculado sob o número 46333, comissionado como Chefe da Divisão de Contratos como fiscal de contrato, e Breno Pinto Souza, matriculado sob o número 33934, comissionado como Chefe da Divisão de Água e Saneamento, como fiscal de contrato suplente, Maicon Alves de Oliveira matriculado sob o número 48553, comissionado como Chefe da Divisão de Iluminação Pública, como gestor de contrato, e Ana Carla Santos Silva matriculada sob o número 39371, comissionada como Chefe da Divisão de Almoxarifado, como gestora de contrato suplente**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo abaixo elencado, celebrado com esta Secretaria Municipal de **Infraestrutura e Serviços Urbanos**, a saber:

ITEM	CONTRATO	EMPRESA
1	2-675-2025	PREMOLD ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 8º ao 10 do Decreto Municipal nº 517, de 13 dezembro de 2023, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** o agente público designado pela autoridade competente, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, para, **especialmente**, acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e relatar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência, analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao

Código de acesso: a40c4637-ce9a-4278-8a54-5fee104b062b



Anexado por Álvaro Filipe Medina dos Santos.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 16:07:20

objeto contratado e decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a prestação de serviços;

**II – Fiscal do Contrato:** servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado pela autoridade competente, ou por quem receber delegação, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como auxiliar o gestor do contrato e, **especialmente**, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Teixeira de Freitas-BA.

**ELITON SILVA RAMALHO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: a40c4637-ce9a-4278-8a54-5fee104b062b



Anexado por Álvaro Filipe Medina dos Santos.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 16:07:20



## Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-44965/2025

Código de acesso: a40c4637-ce9a-4278-8a54-5fee104b062b

Esta parte, com título **PORTARIA 10 - 2025 FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 2025**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELITON SILVA RAMALHO JUNIOR, CPF XXX.XXX.836-10, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Matrícula nº 46184, 21/07/2025 15:06:39 -03:00 (certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5).  
Assinatura qualificada realizada nas páginas de 4 até 5
- ✓ MAICON ALVES DE OLIVEIRA , CPF XXX.XXX.055-40, Chefe da Divisão de Iluminação Pública, Matrícula: 048553, 21/07/2025 14:05:48 -03:00.  
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 5

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-44965/2025&dpid=a40c4637-ce9a-4278-8a54-5fee104b062b>

Código de acesso: a40c4637-ce9a-4278-8a54-5fee104b062b



Anexado por Álvaro Filipe Medina dos Santos.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 16:07:20

## Resoluções

PMTF-PR-44959/2025 - Resolução e Registros das Entidades

Página 4



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2025

**Dispõe sobre a Renovação dos Registros de Entidades não governamentais, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA no município de Teixeira de Freitas-Ba.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com atuação regular e plenária, representado neste ato por seu Presidente,

**Considerando** a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, que institui o CMDCA, e a Lei nº 525/2010, de 10 de junho de 2010, que altera a legislação de criação do Conselho;

**Considerando** a alteração promovida pela Lei Municipal nº 1.076, de 14 de maio de 2019;

**Considerando** o Regimento Interno do CMDCA, publicado por meio da Resolução nº 005/2025;

**Considerando** a Resolução nº 003 de 23 de abril de 2024 o qual estabelece critérios para o processo de registro (...);

**Considerando** os pareceres dos documentos e os pareceres de visitas técnica;

**Considerando** as deliberações aprovadas em Reuniões Plenária Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2025, conforme Ata nº 004/2025 e, no dia 17 de julho de 2025, Ata nº 005/2025;

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Renovação dos Registros de Entidades não governamentais, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA no município de Teixeira de Freitas-Ba, referente a (ao):

1. Casa da Criança Renascer, sob o Número de Registro – 001
2. Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas, sob o Número de Registro – 002
3. Instituto Euvaldo Lodi – Programa Jovem Aprendiz, sob o Número de Registro – 003
4. Instituto Francisco de Assis – IFA, sob o Número de Registro – 004
5. Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM, sob o Número de Registro – 005
6. Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento – ICED, sob o Número de Registro – 006
7. Profissionais da área Social Promovendo Ações Sociais – PASPAS, sob o Número de Registro – 007

**Art. 2º** O Registro terá validade pelo período de abril de 2025 à abril de 2026.

**Art. 3º** A Entidade que apresentar irregularidades técnicas, administrativas ou ações incompatíveis com os princípios definidos pelo Estatuto da criança e do Adolescente poderá ter a suspensão e ou cancelamento do Registro conforme deliberação do CMDCA.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE**  
Data: 17/07/2025 16:04:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**  
Presidente do CMDCA

SEDE: Casa dos Conselhos, Rua Inácio Soares de Pádua, s/n – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@hotmail.com](mailto:cmdca.tx@hotmail.com) – Teixeira de Freitas - Bahia

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c



Anexado por Nídia Solidade Bonfim.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

#### ATESTADO DE REGISTRO

##### REGISTRO CMDCA Nº 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno instituído pela Resolução nº 005, de 24 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, notadamente a Lei nº 525/2010, a Lei nº 1.076/2019 e a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **atesta que a CASA DA CRIANÇA RENASCER**, inscrita no CNPJ nº 03.160.094/0001-54, com sede na Avenida Uirapuru, nº 39, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA, encontra-se devidamente regularizada perante as normas deste Conselho, sob o número de registro 001, deliberado por meio da Resolução CMDCA nº 009, de 17 de julho de 2025.

Este atestado tem validade até **30 de abril de 2026**.

Teixeira de Freitas, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE**  
Data: 21/07/2025 12:07:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c



Anexado por Nidia Solidade Bonfim.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Sede: **Casa dos Conselhos**, Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58 – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@gmail.com](mailto:cmdca.tx@gmail.com) - Teixeira de Freitas - Bahia.

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

#### ATESTADO DE REGISTRO

##### REGISTRO CMDCA Nº 002/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno instituído pela Resolução nº 005, de 24 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, notadamente a Lei nº 525/2010, a Lei nº 1.076/2019 e a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, atesta que a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TEIXEIRA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 16.237.695/0001-60, com sede na Rua Itália, nº 447, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA, encontra-se devidamente regularizada perante as normas deste Conselho, sob o número de registro 002, deliberado por meio da Resolução CMDCA nº 009, de 17 de julho de 2025.

Este atestado tem validade até **30 de abril de 2026**.

Teixeira de Freitas, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE  
Data: 21/07/2025 12:07:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c

Sede: **Casa dos Conselhos**, Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58 – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@gmail.com](mailto:cmdca.tx@gmail.com) - Teixeira de Freitas - Bahia.



Anexado por Nídia Solidade Bonfim.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

#### ATESTADO DE REGISTRO

##### REGISTRO CMDCA Nº 003/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno instituído pela Resolução nº 005, de 24 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, notadamente a Lei nº 525/2010, a Lei nº 1.076/2019 e a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, atesta que o **INSTITUTO EUVALDO LODI**, inscrito no CNPJ nº 15.244.144/0012-07, com sede na Avenida São Paulo, nº 558, Bairro Vila Verde, Teixeira de Freitas – BA, encontra-se devidamente regularizado perante as normas deste Conselho, sob o número de registro 003, deliberado por meio da Resolução CMDCA nº 009, de 17 de julho de 2025.

Este atestado tem validade até **30 de abril de 2026**.

Teixeira de Freitas, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE  
Data: 21/07/2025 12:07:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c

Sede: **Casa dos Conselhos**, Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58 – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@gmail.com](mailto:cmdca.tx@gmail.com) - Teixeira de Freitas - Bahia.



Anexado por Nídia Solidade Bonfim.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

#### ATESTADO DE REGISTRO

#### REGISTRO CMDCA Nº 004/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno instituído pela Resolução nº 005, de 24 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, notadamente a Lei nº 525/2010, a Lei nº 1.076/2019 e a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, atesta que o **INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ nº 15.013.642/0001-00, com sede na Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas – BA, encontra-se devidamente regularizado perante as normas deste Conselho, sob o número de registro 004, deliberado por meio da Resolução CMDCA nº 009, de 17 de julho de 2025.

Este atestado tem validade até **30 de abril de 2026**.

Teixeira de Freitas, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE  
Data: 21/07/2025 12:07:36-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c

Sede: **Casa dos Conselhos**, Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58 – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@gmail.com](mailto:cmdca.tx@gmail.com) - Teixeira de Freitas - Bahia.



Anexado por Nídia Solidade Bonfim.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

#### ATESTADO DE REGISTRO

#### REGISTRO CMDCA Nº 005/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno instituído pela Resolução nº 005, de 24 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, notadamente a Lei nº 525/2010, a Lei nº 1.076/2019 e a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, atesta que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA – IDSM**, inscrito no CNPJ nº 10.490.525/0006-10 (filial), com sede na Avenida Vereador Adelício Gonzaga, nº 35, Bairro URBIS 1, Teixeira de Freitas – BA, encontra-se devidamente regularizado perante as normas deste Conselho, sob o número de registro 005, deliberado por meio da Resolução CMDCA nº 009, de 17 de julho de 2025.

Este atestado tem validade até **30 de abril de 2026**.

Teixeira de Freitas, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE**  
Data: 21/07/2025 12:07:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c



Anexado por Nídia Solidade Bonfim.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Sede: **Casa dos Conselhos**, Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58 – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@gmail.com](mailto:cmdca.tx@gmail.com) - Teixeira de Freitas - Bahia.

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

#### ATESTADO DE REGISTRO

##### REGISTRO CMDCA Nº 006/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno instituído pela Resolução nº 005, de 24 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, notadamente a Lei nº 525/2010, a Lei nº 1.076/2019 e a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, atesta que o **INSTITUTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – ICED**, inscrito no CNPJ nº 17.995.270/0001-82, com sede na Rua Águas Claras, nº 1610-B, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA, encontra-se devidamente regularizado perante as normas deste Conselho, sob o número de registro 006, deliberado por meio da Resolução CMDCA nº 009, de 17 de julho de 2025.

Este atestado tem validade até **30 de abril de 2026**.

Teixeira de Freitas, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE**  
Data: 21/07/2025 12:11:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c



Anexado por Nídia Solidade Bonfim.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Sede: **Casa dos Conselhos**, Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58 – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@gmail.com](mailto:cmdca.tx@gmail.com) - Teixeira de Freitas - Bahia.

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



Criado pela Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 525/2010 de 10 de junho de 2010.

#### ATESTADO DE REGISTRO

##### REGISTRO CMDCA Nº 007/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno instituído pela Resolução nº 005, de 24 de junho de 2025, e em conformidade com a legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, notadamente a Lei nº 525/2010, a Lei nº 1.076/2019 e a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, atesta que a **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL PROMOVENDO AÇÕES SOCIAIS**, inscrita no CNPJ nº 04.767.550/0001-91, com sede na Rua João Amaro Gomes, nº 775, Bairro Tancredo Neves, Teixeira de Freitas – BA, encontra-se devidamente regularizada perante as normas deste Conselho, sob o número de registro 007, deliberado por meio da Resolução CMDCA nº 009, de 17 de julho de 2025.

Este atestado tem validade até **30 de abril de 2026**.

Teixeira de Freitas, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**ROGER TITO RIBEIRO TRINDADE**  
Data: 21/07/2025 12:11:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Roger Tito Ribeiro Trindade**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Código de acesso: 47106860-b91a-44a-bcdc-12c74979de6c

Sede: **Casa dos Conselhos**, Rua Inácio Soares de Pádua, nº 58 – Bairro Vila Vargas – CEP: 45.993-003  
e-mail: [cmdca.tx@gmail.com](mailto:cmdca.tx@gmail.com) - Teixeira de Freitas - Bahia.



Anexado por Nidia Solidade Bonfim.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



## Verificação de assinaturas

Identificador do documento: PMTF-PR-44959/2025

Código de acesso: 47106860-b91a-4f4a-bcdc-f2c74979de6c

Esta parte, com título **Resolução e Registros das Entidades**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NÍDIA SOLIDADE BONFIM, CPF XXX.XXX.605-10, Técnico Administrativo, Matrícula: 11252, 21/07/2025 12:57:27 -03:00.

Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 11

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-44959/2025&dpid=47106860-b91a-4f4a-bcdc-f2c74979de6c>

Código de acesso: 47106860-b91a-4f4a-bcdc-f2c74979de6c



Anexado por Nidia Solidade Bonfim.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse: <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 12:57:43



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Teixeira de Freitas - Bahia**

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 12 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a publicação das deliberações da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas/BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Sessão Extraordinária, realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2025, no uso das competências que lhe confere o art. 77 da Lei Municipal nº 1019 de 29 de maio de 2018, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

**CONSIDERANDO** que nos dias 10 e 11 de julho de 2025 foi realizada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, no município de Teixeira de Freitas, convocada por meio do Decreto nº 373, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio do corrente ano, que teve como tema central **“20 anos dos SUAS: construção, proteção social e resistência!”**

**CONSIDERANDO** que, estiveram reunidos/as representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, num total de 169 participantes credenciados, discutindo as deliberações dos cinco Eixos definidos, quais sejam: **EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS; EIXO 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: fortalecendo a participação social no SUAS e EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar as deliberações no anexo, aprovadas na Plenária Final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Teixeira de Freitas, realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2025, convocada por meio do Decreto nº 373, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2025, com o tema central **“20 anos dos SUAS: construção, proteção social e resistência”**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se;**  
**Teixeira de Freitas – BA, 21 de julho de 2025.**

**Roseane de Aguiar Andreino**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Publicada em 21.07.2025  
Romilda de S. Cabral Rodrigues  
Mat. 006

Código de acesso: 42c1f8332-b204-4f33-a911-b162b19225a8



Anexado por Diogo Luis De Barros Ferreira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:35:32



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Teixeira de Freitas - Bahia**

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 21 DE JULHO DE 2025**

**DELIBERAÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL**

**EIXO I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.**

Deliberações para o Município:

ORDEM	DELIBERAÇÕES
1ª	Ter um técnico periodicamente na unidade de saúde, nas zonas rurais, para atender todas as comunidades: ribeirinhos, indígenas e todas as demais em situação de vulnerabilidade em parceria entre SUS e SUAS.
2ª	Criar protocolo de atendimento para o público LGBTQIAPN+ e capacitar os profissionais (atendimento humanizado).

Deliberação para o Estado:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Contemplar, de forma ampliada, a temática diversidade de gênero no programa de educação permanente.

Deliberação para a União:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Alterar critério de renda per capita de ¼ para ½ do salário mínimo para concessão de BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA).

**EIXO II – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.**

Deliberações para o Município:

ORDEM	DELIBERAÇÕES
1ª	Implantar Plano de cargos, carreira e salário aos trabalhadores do SUAS por categoria.
2ª	Criar programas de apoio à saúde mental e bem-estar dos profissionais do SUAS.

Deliberação para o Estado:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Deliberação suprimida pela Plenária.

Deliberação para a União:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Criar mecanismo para garantir que os recursos financeiros sejam transferidos de forma regular e transparente para o município, permitindo que ele planeje e exerça suas ações de assistência social.

Código de acesso: 42c1f8332-b204-4f33-a911-b162b19225a8



Anexado por Diogo Luis De Barros Ferreira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:35:32



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Teixeira de Freitas - Bahia**

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

**EIXO III – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

Deliberações para o Município:

ORDEM	DELIBERAÇÕES
1ª	Criar uma casa de passagem em Teixeira de Freitas que atenda às necessidades da população em situação de rua e transeuntes.
2ª	Implantar mais um CRAS para atender as áreas descobertas no município.

Deliberação para o Estado:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Ampliar número de vagas no programa capacita SUAS, para os trabalhadores da rede socioassistencial dos municípios.

Deliberação para a União:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Elaborar um guia normativo único e de fácil consulta, com linguagem clara e objetiva, que detalhe os procedimentos para a integração dos diferentes serviços e programas, garantindo segurança jurídica para os gestores e profissionais.

**EIXO IV – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.**

Deliberações para o Município:

ORDEM	DELIBERAÇÕES
1ª	Expandir a oferta dos serviços ofertados pelos CRAS, para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos distritos / zona rural.
2ª	Criar Fórum Independente dos Usuários e dos Trabalhadores.

Deliberação para o Estado:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Ampliar as campanhas de divulgação do SUAS em Combate a desinformação e fake News.

Deliberação para a União:

ORDEM	DELIBERAÇÃO
1ª	Deliberação suprimida pela Plenária.

Código de acesso: 42d18332-b204-4f33-a911-b162b19225a8



Anexado por Diogo Luis De Barros Ferreira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:35:32



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Teixeira de Freitas - Bahia**

Criado pela Lei nº 197 de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 478 de 21 de maio de 2009, revogadas pela Lei Municipal nº 1.019 de 29 de maio de 2018.

**EIXO V – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

**Deliberações para o Município:**

ORDEM	DELIBERAÇÕES
1ª	Garantir a articulação com outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho) para cofinanciamento de ações intersetoriais que impactem a assistência social.
2ª	Desenvolver programa para atrair investimentos de empresas privadas locais (via responsabilidade social corporativa) ou de fundações e institutos que apoiem causas sociais (parcerias estratégicas).

**Deliberação para o Estado:**

ORDEM	DELIBERAÇÕES
1ª	Criar e garantir incentivos fiscais estaduais (como ICMS cultural ou social, se aplicável, e com impacto positivo) para projetos específicos do SUAS.
2ª	Aumentar e garantir o cofinanciamento estadual obedecendo critérios de equidade e de sustentabilidade financeira.

**Deliberação para a União:**

ORDEM	DELIBERAÇÕES
1ª	Garantir a aprovação da Deliberação de Emenda Constitucional PEC – 383/17 que vincule uma porcentagem mínima da Receita Corrente Líquida (RCL) da União ao financiamento do SUAS, nos moldes do que já ocorre com a saúde e a educação. Isso garante previsibilidade e impede cortes arbitrários.
2ª	Destinar parcela de royalties de recursos naturais (petróleo, mineração) ou compensações ambientais para o financiamento do SUAS.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se;**  
**Teixeira de Freitas – BA, 21 de julho de 2025.**

**Roseane de Aguiar Andreino**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Código de acesso: 42c1f8332-b204-4f33-a911-b162b19225a8



Anexado por Diogo Luis De Barros Ferreira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.gov.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:35:32



## Verificação de assinaturas

Identificador do documento: PMTF-PR-44971/2025

Código de acesso: 42d18332-b204-4f33-a911-b162bf9225a8

Esta parte, com título **Resolução nº 12 de 2025 - Publica as deliberações da 12ª Conferência**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEANE DE AGUIAR ANDRELINO, CPF XXX.XXX.047-13, Diretora da Divisão de Benefícios Assistenciais, Mat nº 48802, 21/07/2025 14:20:43 -03:00.  
Assinatura simples iGOV realizada nas páginas de 4 até 7

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-44971/2025&dpid=42d18332-b204-4f33-a911-b162bf9225a8>

Código de acesso: 42d18332-b204-4f33-a911-b162bf9225a8



Anexado por Diogo Luis De Barros Ferreira.  
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:  
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 21/07/2025 14:35:32